



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO N.º 4.475, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispensa e designa membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraisópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.207, de 1º de dezembro de 2010, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

II- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Josy Maria Cabral Ribeiro

III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1- Titular: Giordani Frederico dos Reis

IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

b) Representantes das Organizações Religiosas

Titular: Walney Pereira Cruz

c) Representantes de Movimentos Sociais e Populares Organizados

Suplente: Nilson de Carvalho Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 2º Ficam designados os seguintes conselheiros para o Conselho Municipal de Saúde:

II- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Alex Ferreira

III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Suplente: Caio César da Silva Carneiro

IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

b) Representantes das Organizações Religiosas

Suplente: Wagner Barbosa Soares

c) Representantes de Movimentos Sociais e Populares Organizados

Suplente: Tiago aparecido Almeida Silva

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraisópolis, designado pelo Decreto nº 3.996, de 07 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores, passa a ter a seguinte composição com a alteração dada por este Decreto:

I- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Alex Ferreira

Suplente: Vilma Palma Silveira

II- REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: João Paulo Lopes

Suplente: Antônio Maurício Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

- 1- Titular: Marcelo da Silva Lopes
Suplente: Caio César da Silva Carneiro
- 2- Titular: Adriana Luzia Custódio Inácio
Suplente: Clodoaldo José da Mota

IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Comunidades ou Associações Comunitárias Rurais

Titular: Hermes Francisco da Silva
Suplente: Paulo Roberto de Carvalho

b) Representantes das Organizações Religiosas

Titular: Telma Bueno do Prado
Suplente: Wagner Barbosa Soares

c) Representantes de Movimentos Sociais e Populares Organizados

Titular: Mariana Moura Medeiros
Suplente: Tiago Aparecido Almeida Silva

d) Representantes das Organizações de Moradores

Titular: Juliana Patrícia dos Santos Silva
Suplente: Jean Pierre de Almeida Paula

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de outubro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.475, de 23/10/2023 foi publicada na data de 23/10/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão